



Gabinete da Direção
CAMPUS SÃO MATEUS

Portaria CEUNES Nº. 006, 03 de março de 2020.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias;

1. Considerando a Lei 8.112/90, art. 143. *“A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa”;*

R E S O L V E:

2. Compor Comissão de Sindicância para apurar os fatos relacionados no processo nº 23068.085726/2019-43;

3. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Sindicância, sob a **presidência do primeiro**.

NOME	SIAPE	CARGO
Rodrigo Dias Pereira	1716741	Professor do Magistério Superior
Paola Larissa Brandao	1851665	Assistente em Administração
Naiara Pereira Coan Bordoni	1629239	Assistente em Administração

4. A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos, remetendo o processo à Direção do Centro que dará os encaminhamentos legais.

São Mateus (ES), 03 de março de 2020.

ANA BEATRIZ NEVES BRITO Assinado de forma digital por ANA BEATRIZ NEVES BRITO
Dados: 2020.03.04 14:31:25 -03'00'

Ana Beatriz Neves Brito

Vice-Diretora no exercício da Direção
CEUNES/UFES